



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 7/2021 - SEDI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI comunica as seguintes alterações do Edital do Chamamento Público nº 01/2021-SEDI, publicado no DOE nº 23.468 de 14 de janeiro de 2021:

1) Excluído do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDI:

- a) inciso XV, do item "7- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO": "XV. Ter realizado a vistoria técnica in loco, devidamente comprovada por meio de declaração de vistoria técnica in loco e da respectiva autorização da visita técnica, ambas expedidas na forma do Anexo III deste edital."
- b) alínea "q", do subitem 9.1, do item "9 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO": "q) Declaração de vistoria técnica in loco de todas as EFGs que compõem o lote de interesse, acompanhada da respectiva autorização da visita técnica, ambas expedidas na forma do Anexo III deste edital".

2) Alterado o Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDI:

a) alterar os subitens 1.1 e 1.6 do Anexo III - Do Edital Formulários Autorizativos da Visita in Loco às EFGs

Onde se lê:

1.1. Todas as OSCs participantes deste Edital de Chamamento Público estão <u>obrigadas</u> a realizar visita in loco em todas as instalações das EFGs que compõem o lote de interesse.

Leia-se:

1.1. Todas as OSCs participantes deste Edital de Chamamento Público estão <u>facultadas</u> a realizar visita in loco em todas as instalações das EFGs que compõem o lote de interesse.

Onde se lê:

1.6. **<u>Deverá</u>** ser apresentada uma declaração e autorização de visita, conforme os modelos 3 e 4 abaixo, para cada EFG vistoriada.

Leia-se:

1.6. **Poderá** ser apresentada uma declaração e autorização de visita, conforme os modelos 3 e 4 abaixo, para cada EFG vistoriada.

3) Inserido o subitem 1.7 ao Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDI:

1.7 Alternativamente, a OSC interessada poderá dispensar a visita *in loco*, hipótese em que deverá declarar que possui pleno conhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes e que não alegará desconhecimento como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, conforme o modelo constante do Anexo III – Declaração Substitutiva.

3.1) Inserido no Anexo III - Inclusão de Modelo de "Declaração Substitutiva":

ANEXO III - FORMULÁRIOS AUTORIZATIVOS DA VISITA <i>IN LOCO</i> ÀS EFGs
[]
5. DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA
A Organização da Sociedade Civil
Assinatura/RG do Presidente da OSC ou cargo similar

As alteração decorrem da necessidade de adequação do Edital às solicitações de alteração constantes do Despacho nº 307 (v. 000018593828) da unidade técnica.

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR**, **Gerente**, em 18/02/2021, às 16:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000018601060 e o código CRC EDA78E70.



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000018601060